

LEI Nº 95 / 2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para os fins que se especifica e determina outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Art. 40, da Lei 4.320/64, e,

CONSIDERANDO o Inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, visto que na Lei Orçamentária Anual para o exercício 2021 não contempla dotação orçamentária para a referida despesa;

CONSIDERANDO o Inciso III do Art. 43, § 1º, da Lei 4.320/64, visto que será utilizada a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO ainda que o aqui proposto trará benefícios à nossa comunidade;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Especial** no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, destinado a:

03.10.01 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

26.782.0009.1.036 – CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 110.000,00 – Fonte: Rec. Próprios.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 150.000,00 – Fonte: Alienação de Bens.

Total: 260.000,00

Total Geral: 260.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.10.01 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

15.451.0009.1.023 – PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 260.000,00 – Fonte: Transf. Convênios

Total: 260.000,00

Total Geral: 260.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando toda e qualquer disposição.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (27/04/2022).

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins / TO